



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: (32) 3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3181/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

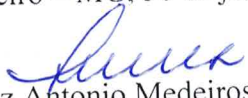
Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Williara Batalha Rosignoli, por 02 dias a partir de 29/05/2014;
- II – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 30/05/2014;
- III – Claudia Elena Marcelo Neves, por 01 dia em 29/05/2014;
- IV – Emanuela Alves de Azevedo, por 02 dias a partir de 05/06/2014;
- V – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 01 dia em 05/06/2014;
- VI – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 01 dia em 05/06/2014;
- VII – Jane Tristão Alves, por 03 dias a partir de 11/06/2014;
- VIII – Catarina Jorge de Moura, por 02 dias a partir de 16/06/2014;
- IX – Luiz Carlos Paschoalino, por 03 dias a partir de 16/06/2014;
- X – Taís Garcia Vanelli, por 01 dia em 17/06/2014;
- XI – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, por 01 dia em 18/06/2014;
- XII – Angelo Roberto de Mendonça, por 03 dias a partir de 23/06/2014;
- XIII – Raquel Nicolato Cocate, por 10 dias a partir de 24/06/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

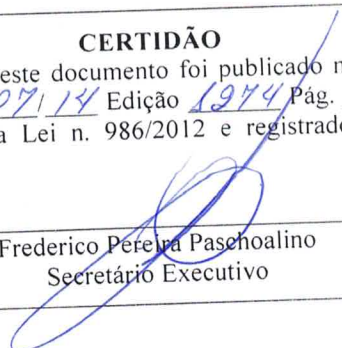
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de junho de 2014.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/07/14 Edição 1974 Pág. 57 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo